



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

**RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
INEXIGIBILIDADE Nº 0216005/2016**

RATIFICO, com base no parecer emitido pela douda Assessoria Jurídica do Câmara Municipal de Altamira e decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 0216005/2016, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04 sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro Fátima - Fortaleza/CE, para prestação de Prestação Serviços Técnicos Especializados de Licenciamento de Uso (Locação) de Sistemas de Informática, no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Altamira/PA, 25 de Fevereiro de 2016.

DR. FRANCISCO ARMANDO A. ARAGÃO
Presidente da Câmara Municipal